



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO**  
Rua Valmir Araújo, nº 111 – Centro - CEP: 65294-000 Junco do Maranhão - MA  
CNPJ: 01.612.334/0001-89 - Site: [www.juncodomaranhao.ma.gov.br](http://www.juncodomaranhao.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano II, Edição nº 072 de 02 de fevereiro de 2022

## **O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?**

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

### **SUMÁRIO**

<b>PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2022.....</b>	<b>3</b>



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano II, Edição nº 072 de 02 de fevereiro de 2022

## PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

### TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO ADMISTRATIVO Nº 001/2022 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2022

Despacho de revogação de processo de contratação direta por motivo de conveniência, tendo em vista a necessidade de readequação do escopo do objeto com vistas a uma contratação satisfatória e para melhor atender ao interesse público das secretarias municipais de Administração, Saúde e Assistência Social, conforme despacho em anexo.

O Prefeito Municipal de Junco do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de readequação do objeto com vistas a uma contratação que satisfaça o interesse público das secretarias municipais de Administração, Saúde e Assistência Social, conforme art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo de Contratação Direta sob o nº 001/2022, através da Dispensa Eletrônica nº 001/2022, cujo objeto é a "Contratação de serviços de orientação, assessoramento, acompanhamento e gestão pública municipal em licitações e contratos administrativos de competência da Comissão Permanente de Licitação, da Comissão de Contratação e do Setor de Compras do município de Junco do Maranhão, e demais obrigações e condições expressas neste edital e seus Anexos". Junco do Maranhão - MA, em 01 de fevereiro de 2022, Antônio Rodrigue do Nascimento Filho, Prefeito Municipal.